

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE AGOSTO DE 2025

Nº 158

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 2013, de 20 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.451.1049.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390930000 - Indenizações e restituições	1.500.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.500.000,00

Anexo II

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1093.1100 - CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS MÁRTIRES	
4490510000 - Obras e instalações	1.500.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	1.500.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 2054/2025 - GP, de 19 de agosto de 2025.

Autoriza a cessão de servidor ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa 08/2021 - PGJ, assim como a solicitação encartada no Ofício 398/2025 - PGJA,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da Servidora MARIA DA PIEDADE DIAS DE LIMA, matrícula funcional nº 9098, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para ficar à disposição do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) ano, com efeitos a partir da data de sua publicação, com ônus para este Ente cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 2055/2025 - GP, de 19 de agosto de 2025.

Autoriza renovação de cessão de servidor ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, assim como a solicitação encartada no Ofício 254/2025-GP-TCE,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da Servidora ILCENI MARIA DE FRANÇALIMA, matrícula funcional nº 5374, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para continuar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2025, com ônus para este Ente cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 2058/2025 - GP, de 20 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementares nº 72/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO MARIA PEGADO MENDES do cargo de provimento em comissão de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 2059/2025 - GP, de 20 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 129 de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MARIA PEGADO MENDES, em substituição à exoneração correspondente à portaria nº 2058/2025 - GP, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 2060/2025 - GP, de 20 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69 de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar IVANALDO RAMOS ALVES do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 2061/2025 - GP, de 20 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 129 de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IVANALDO RAMOS ALVES, em substituição à exoneração correspondente à portaria nº 2060/2025 - GP, para o cargo de provimento em comissão ASSESSOR ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 2062/2025 - GP, de 20 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 129 de 28 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de conclusão e controle dos projetos de saneamento decorrentes das obras do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante - PAES/SGA;

CONSIDERANDO, ainda, a importância estratégica do serviço de saneamento para as políticas públicas de infraestrutura e saúde pública, dentre outras;

CONSIDERANDO, por fim, a excepcional necessidade de interesse público, nos termos do art. 5º, inciso IX, in fine, do Decreto 1981, de 09 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROSEMEIRE GRACINO DE MOURA, para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETARIA SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 402/2025-SEMARH, de 20 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, MARIA SALETE DA SILVA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretária, matrícula nº 5.700, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 18/08/2025 a 18/11/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 2.074/2025, devendo retornar as suas funções em 19 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2025.

Francisco de Assis Paiva Filho
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 036/2025, no modo de disputa ABERTO, MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, no dia 04/09/2025 às 09h01m, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na oferta de serviços educacionais voltados à gestão da aprendizagem, à inovação pedagógica e à preparação de estudantes para o ENEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2025.
 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
 Agente de Contratação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.079.402/0001-35, COM SEDE À RUA ALEXANDRE CALVACANTI, S/N – CENTRO SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP 59291-625, POR MEIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ABERTURA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO de empresa com prestação de serviços de Consultas médica em atenção especializada no seguimento de Cardiologia, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de São Gonçalo do Amarante-RN, no período 21 de agosto a 11 de setembro de 2025. Para mais informações e para o envio da proposta, esta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2025.
 Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025

Processo nº 60840/2025

Adesão nº 004/2025, Ata de Registro de Preços – ARP nº 42/2024, PE: nº 07/2024 da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro, CEP 59291-625, São Gonçalo do Amarante/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: Empresa DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº10.538.476/0001-34, estabelecida Rua Leonardo Teixeira, nº46, Bairro: Aeroporto, Mossoró/RN

DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo o acréscimo nos quantitativos contratados, no percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), importa no valor total de R\$ 168.619,50 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) passando o valor do Contrato de R\$ 674.478,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais) para R\$ 843.097,50 (Oitocentos e quarenta e três mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme descrição a seguir

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		VALOR (R\$)	
			CONTRATADO	ADITIVO 25%	UNITÁRIO	TOTAL
1	Azitromicina 40 mg/ml - PharLab	Frasco	1.000	250	6,90	1.725,00
2	Azitromicina 500 mg - PharLab	Comp.	35.000	8.750	0,71	6.212,50
3	Atenolol 50 mg - Neoquimica	Comp.	600.000	150.000	0,04	6.000,00
4	Cefalexina 250 mg/5 ml - Teuto	Frasco	550	137,5	6,24	858,00
5	Dexametasona 0,1% - Grenpharma	BS	12.100	3.025	1,20	3.630,00
6	Enalapril 10 mg - Infarma	Comp.	75.000	18.750	0,03	562,50
7	Loratadina 10 mg - Cimed	Comp.	112.200	28.050	0,06	1.683,00
8	Metformina 850 mg - Geolab	Comp.	950.000	237.500	0,13	30.875,00
9	Metformina 500 mg - Prati	Comp.	100.000	25.000	0,12	3.000,00
10	Prednisona 5 mg - Hipolabor	Comp.	110.000	27.500	0,05	1.375,00
11	Prednisona 20 mg - Hipolabor	Comp.	193.000	48.250	0,13	6.272,50
12	Ácido acetilsalicílico 100 mg - Imec	Comp.	700.000	175.000	0,03	5.250,00
13	Anlodipino besilato 5 mg - Geolab	Comp.	1.100.000	275.000	0,03	8.250,00
14	Captopril 25 mg - Hipolabor	Comp.	750.000	187.500	0,03	5.625,00
15	Estrógenios conjugados 0,625 mg - Eurofarma	BS	1.650	412,5	36,60	15.097,50
16	Furosemida 40 mg - Prati	Comp.	600.000	150.000	0,05	7.500,00

17	Losartana 50 mg - EMS	Comp.	1.000.000	250.000	0,03	7.500,00
18	Sais para reidratação oral - Belfar	Sachê	38.500	9.625	0,86	8.277,50
19	Tetraciclina + Anfotericina B - Arese	BS	1.650	412,5	55,76	23.001,00
20	Atenolol 25 mg - Biosintética	Comp.	15.000	3.750	0,03	112,50
21	Cefalexina 500 mg - Teuto	Comp.	75.000	18.750	0,71	13.312,50
22	Enalapril 20 mg - Ifarma	Comp.	400.000	100.000	0,05	5.000,00
23	Hidroclorotiazida 25 mg - Neoquimica	Comp.	1.500.000	375.000	0,02	7.500,00
TOTAL						168.619,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 339030 - MATERIAL DE USO E CONSUMO FONTE DE RECURSO 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS / 1600000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL / 16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA 3033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO/ATIVIDADE 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 339030 - MATERIAL DE USO E CONSUMO FONTE DE RECURSO 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS / 1600000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 3034 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PROJETO/ATIVIDADE 2045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 339030 - MATERIAL DE USO E CONSUMO FONTE DE RECURSO 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS / 1600000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 3033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO/ATIVIDADE 2273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III ELEMENTO DE DESPESA 339030 - MATERIAL DE USO E CONSUMO FONTE DE RECURSO 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS / 1600000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 339030 - MATERIAL DE USO E CONSUMO FONTE DE RECURSO 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS / 1600000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal (art. 104, I; 124, 125 e 130) da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2025
 TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
 DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Processo nº 66943/2025

A Fundação de Cultura Dona Militana de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal nº 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, para tanto, o objeto a ser contratado corrobora e fundamenta a administração pública para alcançar os princípios previstos no art. 5º da referida lei, para contratação da empresa RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.860.005/0001-00, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na locação de carrinho de pipoca, picolé e de algodão doce, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Cultural Dona Militana, em suporte técnico e logístico às atividades culturais do município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência., totalizando a importância de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 2703 - POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ELEMENTO DE DESPESA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2025.
 José Gleydson Oliveira de Almeida
 Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66943/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por meio do FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no inscrita no CNPJ nº 11.860.005/0001-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de carrinho de pipoca, picolé e de algodão doce, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Cultural Dona Militana, em suporte técnico e logístico às atividades culturais do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Aquisição de picolé – Picolés variados de gelo de diversos sabores, servidos em caixa térmica. Quantidade: 400 (quatrocentas unidades)	DIÁRIA	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
2	Máquina para produção de algodão doce feito na hora, servido por pessoal uniformizado (fardamento, luvas e toucas higiênicas), em carrinho com mesa em aço inoxidável com cobertura de lona. Quantidade: 400 (quatrocentas unidades)	DIÁRIA	25	R\$ 813,00	R\$ 20.325,00
3	Máquina para produção de pipocas feitas na hora, servido por pessoal uniformizado (fardamento, luvas e toucas higiênicas), em carrinho com mesa em aço inoxidável com cobertura de lona. Incluso todo o material necessário. Quantidade: 400 (quatrocentos pacotes)	DIÁRIA	25	R\$ 797,00	R\$ 19.925,00
Valor Global					R\$ 57.750,00

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as necessidades do Município e o andamento das atividades.

PREÇO: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 2703 - POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Página 6 de 6 ELEMENTO DE DESPESA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2025
 JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Cultura
 CONTRATANTE
 RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA
 CNPJ nº 11.860.005/0001-00
 CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024

Processo nº 2822/2024

Concorrência Eletrônica Nº 002/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.198.524/0001-08, com sede na Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, 59.296-045, Potengi, Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 22 de agosto de 2025 até o dia 19 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 361 – FUNDAMENTAL; PROGRAMA: 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PAR; PROJETO/ATIVIDADE: 1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2025.
 LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 PREFEITURA MUNICIPAL-SGA/RN
 SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 (Contratante)
 LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
 TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001 -35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura

CONTRATADA: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrito no CNPJ 46.700.625/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS SONOROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA, da SECRETARIA MUNICIPAL de CULTURA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
5	945570	TUBA 3/4 3 VALVULAS BB ? SIB WERIL PROFISSIONAL J370 AFINACAO RELATIVA A LA 440 HERTZ A 20oC CAMPANA DIAMETRO Ø368MM- 14 ½? CALIBRE DIAMETRO Ø 17,00M ? .669? VALVULAS EM ACO INOXIDAVEL, BOTOES, PESCOCOS E CAPELOTES EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA	UN	Magnum	1,00	6.237,1800	6.237,18
						Total	6.237,18

PREÇO: R\$ 6.237,18 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na 18/08/2025 e encerramento em 31/12/2025. Dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA FUNÇÃO 13 – CULTURA SUBFUNÇÃO 392 - DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA 2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAI PROJETO/ATIVIDADE 2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA ELEMENTO DE DESPESA 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ GLEIDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Responsável legal da CONTRATANTE
 BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001 -35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLV E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA LTDA, inscrito no CNPJ: 10.786.517/0001-01

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento da solução completa para o registro e gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, os equipamentos devem incluir leitor biométrico facial, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, suporte técnico, deslocamento, peças de reposição e hora técnica inclusa. A solução também deve contemplar a cessão de uso mensal dos softwares para gestão do Ponto Eletrônico, comunicação com os equipamentos, monitoramento de conectividade, central de chamados e chat, aplicativo para registro via celular e tablet, portal do servidor, integração com a folha de pagamento e atualizações contínuas na cidade São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA PARA O REGISTRO DO PONTO ELETRONICO DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, INCLUINDO ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) LOCAIS (MENSAIS) COM COLETOR DE PONTO FACIAL. OS EQUIPAMENTOS DEVEM INCLUIR LEITOR BIOMETRICO FACIAL, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZACOES, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, SUPORTE TECNICO, DESLOCAMENTO,	REP: EVO/EVO FACIAL 40	SERV/MÊS	28	R\$ 286,00	R\$ 8.008,00	R\$96.096,00

	PECAS DE REPOSICAO E HORA TECNICA INCLUSA. A SOLUCAO TAMBEM DEVE CONTEMPLAR A CESSAO DE USO MENSAL DOS SOFTWARES PARA GESTAO DO PONTO ELETRONICO, COMUNICACAO COM OS EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO DE CONECTIVIDADE, CENTRAL DE CHAMADOS E CHAT, APLICATIVO PARA REGISTRO VIA CELULAR E TABLET, PORTAL DO SERVIDOR, INTEGRACAO COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ATUALIZACOES CONTINUAS. INCLUINDO: CADASTRAMENTO DAS FACES INSTALACAO DOS EQUIPAMENTOS (NOS LOCAIS INDICADOS) CONFIGURACAO, INTEGRACAO ENTRE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE SUPORTE PARA INTEGRACAO VIA API CAPACITACAO PRESENCIAL DE FUNCIONARIOS DO SETOR RESPONSAVEL. TODOS OS ITENS CONSTANTES NO OBJETO DO PRESENTE TERMO DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEIS ENTRE SI.						
--	--	--	--	--	--	--	--

PREÇO: R\$ 96.096,00 (noventa e seis mil, noventa e seis reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na 19/08/2025 e encerramento em 18/08/2026. Dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 0401 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO PROJETO/ATIVIDADE 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2025.
 FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Responsável legal da CONTRATANTE
 WORKSERV DESENVOLV E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

NOTIFICAÇÃO OFICIAL

Auditor Fiscal do Tesouro Municipal: RODRIGO BEZERRA COSTA,
 Matrícula: 9796-1
 Agente Fiscal: JOSÉ BASILIO DO NASCIMENTO JUNIOR
 Matrícula: 4025-5

No exercício das funções de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal e Agente Fiscal, **NOTIFICAMOS** os contribuintes abaixo identificados, para que no prazo improrrogável de 10 (dias), regularizem seus débitos com esta Municipalidade.

A não regularização implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, seguido de **COBRANÇA JUDICIAL**, nos termos do art. 144 do CTM. Para evitar a **COBRANÇA JUDICIAL**, dirijam-se imediatamente a Secretaria Municipal de Tributação, na Praça Senador Dinarte Mariz, SN – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, para emissão do carnê de pagamento ou parcelamento dos débitos.

#	Nome	CPF/CNPJ	Natureza do débito	Total dos débitos
1	Maria da Conceição Varela da Silva e Outros	**9.377.624-**	IPTU	R\$ 117.718,09
2	Espólio Maria das Graças David	**8.172.974-**	IPTU	R\$ 23.394,80
3	Espólio Jose Mesquita Torres	**9.801.054-**	IPTU	R\$ 19.877,22
4	Espólio Antonio Francisco da Silva	**1.700.401-**	IPTU	R\$ 7.896,17
5	Espólio Jose Carlos Medeiros	**7.189.884-**	IPTU	R\$ 12.921,73
6	Espólio Euclides Victor de Lima	**8.141.024-**	IPTU	R\$ 26.649,28
7	Luiz Antonio da Silva Varela	**0.659.674-**	ISS / Alvará	R\$ 2.807,64
8	Espólio Inaico Gomes da Silva	**9.857.874-**	IPTU	R\$ 14.945,76
9	Ibanes Paulo da Silva	**7.519.644-**	ISS / Alvará	R\$ 2.807,68
10	Jerry Adriano Tomaz da Silva	**0.790.004-**	ISS / Alvará	R\$ 2.807,68
11	Nelson Ferreira das Chagas Filho	**7.676.594-**	ISS / Alvará	R\$ 2.807,68
12	Manoel Moreira Junior	**6.168.604-**	ISS / Alvará	R\$ 4.913,41
13	Flavio Rocha Pires	**0.697.644-**	ISS / Alvará	R\$ 1.403,82
14	Claudio Alves Ferreira	**1.775.114-**	ISS / Alvará	R\$ 2.807,68
15	Oftalmodonto Center LTDA	**457.836/0002-**	ISS / Alvará	R\$ 5.102,93
16	Mineracao e Agregados LTDA	**717.264/0002-**	ISS / Alvará	R\$ 2.231,58
17	Valderi Pinheiro da Silva	**1.557.264-**	ISS / Alvará	R\$ 2.788,92
18	Poliana Medeiros de Oliveira	**7.071.468-**	ISS / Alvará	R\$ 8.366,84
19	Wellison Alves de Araujo	**1.330.614-**	ISS / Alvará	R\$ 11.305,55
20	Fernando Luiz de Araujo Xavier	**0.125.194-**	ISS / Alvará	R\$ 11.305,55
21	Rosemeire Alves da Silva	**3.207.974-**	ISS / Alvará	R\$ 2.826,36
22	João Batista dos Santos	**3.077.544-**	ISS / Alvará	R\$ 2.826,36
23	Lucia Maria Costa da Silva	**9.543.554-**	ISS / Alvará	R\$ 2.826,36
24	Francisca da Silva Emerenciano	**3.434.974-**	ISS / Alvará	R\$ 1.424,88
25	Maria Jose Pinheiro dos Santos	**3.254.304-**	ISS / Alvará	R\$ 11.305,55
26	Ilma Costa Almeida	**5.934.764-**	ISS / Alvará	R\$ 1.978,46
27	Espólio João Batista da Silva	**0.893.584-**	IPTU	R\$ 5.185,17
28	Espólio Genival Inocencio Penha	**9.857.794-**	IPTU	R\$ 111.421,57
29	Carla Herculano Rocha Soares	**1.279.724-**	IPTU	R\$ 40.860,90
30	Espólio Eclair de Oliveira	**3.552.674-**	IPTU	R\$ 10.989,65
31	Espólio Augusto de Oliveira Justino	**0.878.464-**	IPTU	R\$ 70.452,71
32	Alexandre Rogerio Amaro de Andrade	**511.530/0001-**	ISS / Alvará	R\$ 2.452,03
33	Borges e Rocha LTDA ME	**848.699/0001-**	ISS / Alvará	R\$ 976,13
34	Jose Edmilson Braz	**138.132/0001-**	ISS / Alvará	R\$ 5.577,84
35	Vanilton Sergio Pereira - ME	**640.300/0001-**	ISS / Alvará	R\$ 2.788,92

36	Espólio Abel Alves da Cruz	**0.686.824-**	IPTU	R\$ 11.415,88
37	Espólio Antonio Joaquim Soares	**6.847.158-**	IPTU	R\$ 15.541,67
38	Clodoaldo Candido da Silva	**943.362/0001-**	ISS / Alvará	R\$ 1.255,00
39	F Goiana de Oliveira Vasconcelos - ME	**262.433/0001-**	ISS / Alvará	R\$ 1.394,46
40	Espólio Francisco Jacinto da Silva	**7.461.014-**	IPTU	R\$ 22.930,70

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenções preventivas e corretivas, com reposição de peças inclusas, visando atender as manutenções em bombas do tipo submersas, centrífuga e submersível, assim como, manutenções em equipamentos mecânicos pertencentes ao SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): B. D. ENERGIALTD - Tipo: EPP/SS – CNPJ: 40.765.455/0003-84; M W B COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS – CNPJ: 11.889.653/0001-90. Valor Total Registrado: R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta quatro mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15080001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 04.601.397/0001-28, sediada na Cidade de Pereiro, estado do Ceará na Rodovia CE-138 - no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN - KM-14 - Estrada de Acesso Brisa 1 km, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, Térreo - CEP: 63.460-000; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), destinado ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE com ligações ilimitadas em todo o Brasil, para linhas fixas e móveis de qualquer operadora, com franquia mensal de dados de 20GB e smartphones em comodato. DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2231 – Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo e Operacional; Aplicação: Oferecer a População Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário com Qualidade; e Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de TI e Comunicação na Fonte de recursos: 17530000 – Recursos Provenientes das Taxas e Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 190.800,00 (Cento e noventa mil e oitocentos reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Agosto de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.– CONTRATADO.

São Gonçalo do Amarante- RN, 20 de Agosto de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14080001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25, sediada a Rua Anísio Salatiel – Fones: (83) 3244-7909 - Roger - CEP 58.020-000 - João Pessoa/PB; Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) visando à aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização e refrigeração, abrangendo as instalações do SAAE/SGA Sede, sistema adutor Maxaranguape, Escritórios e Centro de Operações. DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2469- Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para apoio administrativo e operacional; Aplicação: Oferecer a População Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário com Qualidade; e Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento de material permanente; permanente na Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes das Taxas e Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Agosto de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– C.W.C. DISTRIBUIDORALTD – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14080002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: E S SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 29.297.729/0001-53 com sede na Rua Dona Isabel de Brito, 1049, Igapó, Natal/RN – CEP: 59104-220; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo dentre outros: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Lanternação e Pintura, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, Acessórios, Lubrificação, Troca de Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo e lavagem dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2231 – Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo e Operacional; Aplicação: Oferecer a População Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário com Qualidade; e Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ – Material de Consumo na Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes das Taxas e Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 15.755,00 (Quinze mil e setecentos cinquenta e cinco reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Agosto de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– E S SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI – CONTRATADO.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenções preventivas e corretivas, com reposição de peças inclusas, visando atender as manutenções em bombas do tipo submersas, centrífuga e submersível, assim como, manutenções em equipamentos mecânicos pertencentes ao SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pela Pregoeira do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento em favor da(s) licitante(s): B. D. ENERGIALTD - Tipo: EPP/SS – CNPJ: 40.765.455/0003-84; M W B COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS – CNPJ: 11.889.653/0001-90. Valor Total Registrado: R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta quatro mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: ENGTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.559.664/0001-50 com sede na Av. Nevaldo Rocha - CEP: 59032445 - UF: RN - Município: Natal; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo dentre outros: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Lanternação e Pintura, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, Acessórios, Lubrificação, Troca de Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo e lavagem dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2231 – Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo e Operacional; Aplicação: Oferecer a População Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário com Qualidade; e Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ na Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes das Taxas e Contribuições. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo na Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes das Taxas e Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Agosto de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– ENGTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA– CONTRATADO.

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

BASE INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ:37.823.225/0001-58, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a (LICENÇA SIMPLIFICADA-LS) para o condomínio residencial multifamiliar GOLDEN BOULEVARD, de 65 lotes, localizada na Rodovia RN 312, rodovia vereador José Pegado Mendes, nº 1200, Rio da Prata, São Gonçalo do Amarante-RN.

Valdir Cortez de Almeida
CPF:297.065.484.91

